



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1376/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**CESSAR**, a partir de 20.12.2007, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 913/2007, que designou o Dr. **CARLITO ANTONIO DA CRUZ**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 29 de outubro de 2007.

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Presidente